

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020374

4. UF Ente Recebedor:

RS

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS

6. CNPJ Ente Recebedor:

04.215.994/0001-14

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 32.577,67

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Aljucir Leobaldo Antunes de Quadros

11. Cargo*

Coordenador da Cultura e Turismo

12. Telefone*

(54) 99278-5494

13. E-mail*

adm@quatroirmaos.rs.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Escuta da sociedade civil através de seus representantes no Conselho Municipal de Cultura em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, nas dependência da Prefeitura Municipal.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

Reunião presencial, não se aplica.

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de chamamento público para ações culturais	8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma de espaço destinado a cultura e/ou aquisição de acervo	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Sim
Subsídio e manutenção	Subsidio para manutenção	10.000,00	Chamamento público -	Ação Cultural Fomentada/P	1	Sim

de espaços e organizações culturais	de atividades meio ou atividades fim de fomento cultural	Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	rojetos culturais fomentados	
-------------------------------------	--	---	------------------------------	--

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e consultoria para execução da Lei Aldir Blanc	1.577,67	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	3.000,00	1	Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Edital de chamamento público para pontos de cultura, projetos culturais e manutenção de espaços e organizações que fomentem a cultura no município de Quatro Irmãos.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Art. 2º da IN 10/2023

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?*

Sim

28. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito